



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257 DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor
Nemias Pereira da Rocha e dá outras providências.

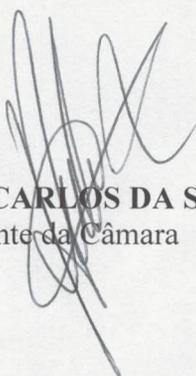
**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU
E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor NEMIAS PEREIRA
DA ROCHA pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a
ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2024.


ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara